



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.953/09
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009**

Lota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art.1º- Lotar no **NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO – turno matutino** – a estagiária de Direito **Regina Ribeiro Andrade**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2009, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**